



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
Mantenedora da **Escola de Educação Especial "Raio de Luz"**
Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230
Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br
CNPJ: 47.952.825/0001-70

10

PLANO DE TRABALHO

ANEXO III

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

1.a. Título: "EDUCAÇÃO ESPECIAL"

1.b. Objeto: Ofertar educação especial para 135 (cento e trinta e cinco) pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou com transtornos globais do desenvolvimento, associados à deficiência intelectual, do município de Atibaia, nas modalidades de Educação Infantil; Ensino Fundamental; Programas Educação Precoce e Socioeducacional, conforme disponibilização de vagas descrita no item 05 deste plano, por meio de adaptações significativas nos currículos, métodos e recursos educativos para atender as necessidades apresentadas; Avaliação por equipe multidisciplinar de alunos matriculados na rede regular de ensino de 01 a 14 anos e 11 meses de idade para Atendimento Educacional Especializado; e Transporte Escolar para 20 alunos mediante contratação de 01 empresa especializada, indicada e custeada pela Prefeitura Municipal de Atibaia.

1.c. Conselho: Conselho Municipal da Educação.

1.d. Período de Execução:

Início: janeiro de 2018 - Término: dezembro de 2018.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2a. Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia

2b. CNPJ: 47.952.825/0001-70

2c. Endereço: Praça Papa João Paulo II, n.º 25 - Vila Nova Aclimação.

2d. Município: Atibaia

2e. UF: SP

2f. CEP: 12942-230

2g. Telefone: 11-4414-6800

2h. Fax: 11-4414-6818

2i. Email: direcao escolar@apaedeatibaia.com.br

2j. Fax: 11-4413-9330

2k. Nº da C/C: 4462-8

2l. Banco: Banco do Brasil

2m. Agência nº: 415-4

2n. Dirigente: Carlos Eduardo Arantes de Oliveira

2o. CPF: 155.886.738-40

2p. Cart. Identidade: 21.842.848-0 SSP/SP

2q. Cargo: Presidente

2r. Endereço Residencial: Rua José Pires, nº 265 - Centro.

2s. Município: Atibaia

2t. UF: SP

2u. CEP: 12.940-650

2v. Telefone: 11-4412-0185

2x. Email: eduolv@hotmail.com

2y. Responsável pelo Projeto: Kátia Regina de Moraes – Diretora Escolar



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA

Mantenedora da Escola de Educação Especial "Raio de Luz"

Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230

Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br

CNPJ: 47.952.825/0001-70

11

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou com transtornos globais do desenvolvimento, associados à deficiência intelectual, acesso à educação básica visando desenvolver suas potencialidades para a inclusão social; educação precoce visando desenvolver e potencializar seu lado intelectual, físico e afetivo; ensino socioeducativo como primeira etapa da inserção no mercado de trabalho; avaliar alunos matriculados na rede regular de ensino para oferta de atendimento educacional especializado por equipe multidisciplinar; e fornecer transporte escolar terceirizado.

3.2. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Ampliar a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores em que se fundamentam a sociedade;
- Estimular de acordo com os interesses e as potencialidades de cada aluno, a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional;
- Fortalecer os vínculos familiares e a solidariedade humana;
- Garantir aos alunos sua inclusão nas classes comuns do ensino para a continuidade de seus estudos;
- Disponibilizar serviço de apoio educacional por equipe multiprofissional para avaliação e atendimento de alunos da rede regular de ensino, considerando suas necessidades específicas visando sua plena participação na vida acadêmica,
- Ofertar transporte escolar especializado para pessoas com deficiência de maneira a garantir o acesso e a frequência escolar.

4. JUSTIFICATIVA

A Escola de Educação Especial "Raio de Luz", mantida pela APAE de Atibaia, favorece amplamente a melhoria da qualidade de vida e contribui para a inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou transtornos globais do desenvolvimento, associados à deficiência intelectual, que necessitam de apoio pervasivo/ permanente, graças ao engajamento de seu corpo docente e de sua constante busca por aprimoramento em educação especial.

Com base na conceituação dos tipos de deficiência e dos apoios necessários para prover a educação dessas pessoas, construiu sua proposta pedagógica assegurando recursos educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, completar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA

Mantenedora da Escola de Educação Especial "Raio de Luz"

Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230

Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br

CNPJ: 47.952.825/0001-70

12

comuns, de modo a garantir a educação escolar e os apoios permanentes, priorizando o desenvolvimento global e a promoção humana, visando à progressiva melhoria da qualidade de vida desses sujeitos, através de serviços que tenham como principais características a intersetorialidade, a transversalidade, a interdisciplinaridade e o envolvimento sistemático de seus familiares.

Conta com apoio de equipe multidisciplinar composta de fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, psiquiatra, neuropediatra, terapeuta ocupacional, dentista, assistente social e nutricionista que, juntos, atuam de forma a atender a diversidade dos educandos, respeitando o tempo que cada um necessita para seu processo de aprendizagem, fazendo com que acreditem em sua capacidade para ter uma participação efetiva em seu contexto social.

A APAE de Atibaia vê a importância e necessidade de incluir em seu plano de trabalho a continuidade da empresa especializada em transporte escolar de pessoas com deficiência, indicada e custeada pela Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, de maneira a garantir o acesso e a frequência escolar dos alunos que não são atendidos pelo transporte escolar municipal, visto ser um direito social, assegurado pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – Lei nº 10.880/ 2004 - pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - nº 13.146.

5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

5.1 Meta	5.2 Etapa/Fase	5.3 Especificação	5.4. Unid. de Medida	5.5 Qtd.	5.6 Início	5.7 Término
Avaliação para oferta de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Programas de Educação Precoce e Socioeducativo.	1ª	Entrevista com a família por assistente social para conhecimento das necessidades do educando.	Pessoas/Mês	08	Janeiro	Outubro
	1ª	Anamnese com equipe multiprofissional para suporte a criação do PEI.	Pessoas/Mês	08	Janeiro	Outubro
Suporte multiprofissional	1ª a 4ª	Reuniões quinzenais das equipes pedagógica e multiprofissional.	Mês	12	Janeiro	Dezembro
Disponibilização de vagas para o município de Atibaia /	1ª a 4ª	01 sala de educação precoce para alunos de 01 a 03 anos de idade, no período matutino.	Alunos	04	Janeiro	Dezembro



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA

Mantenedora da **Escola de Educação Especial "Raio de Luz"**

Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230

Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br

CNPJ: 47.952.825/0001-70

13

Divisão das turmas.	1ª a 4ª	01 sala de educação infantil para alunos de 04 a 05 anos de idade, no período vespertino.	Alunos	10	Janeiro	Dezembro
	1ª a 4ª	04 salas para alunos a partir de 06 anos completos até 30/06 do corrente ano, com T.E.A., nos períodos matutino (02) e vespertino (02).	Alunos	21	Janeiro	Dezembro
	1ª a 4ª	03 salas de ensino fundamental, para alunos a partir de 06 anos completos até 30/06 do corrente ano, com paralisia cerebral, nos períodos matutino (01) e vespertino (02).	Alunos	28	Janeiro	Dezembro
	1ª a 4ª	03 salas de 5º ano do ensino fundamental, para alunos a partir de 06 anos completos até 30/06 do corrente ano nos períodos matutino (01) e vespertino (02).	Alunos	31	Janeiro	Dezembro
	1ª a 4ª	01 sala para jovens de 15 a 29 anos (socioeducativo), no período vespertino.	Alunos	21	Janeiro	Dezembro
	1ª a 4ª	Serviço de apoio educacional para bebês e crianças matriculados na rede municipal, composto por equipe multiprofissional para alunos da rede regular de ensino.	Alunos	18	Janeiro	Dezembro
	Transporte escolar	1ª a 4ª	Para alunos que não são atendidos por outros meios de transporte.	Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.	20	Janeiro
Início do ensino acadêmico.	2ª a 4ª	Início da avaliação diária do desempenho/ aproveitamento de cada aluno por meio das atividades propostas.	Alunos	115	Fevereiro	Dezembro

Eduardo

	3ª e 4ª	Manutenção da rotina diária do aluno.	Alunos	115	Fevereiro	Dezembro
	3ª e 4ª	06 eventos distribuídos durante o ano para compreensão do significado da inclusão social e o que ela representa para si e seus familiares.	Trimestral	115	Março	Dezembro
	3ª e 4ª	Reuniões com pais para acompanhamento do desenvolvimento do aluno.	Bimestral	115	Fevereiro	Dezembro
	3ª e 4ª	Reuniões com a equipe multidisciplinar para avaliação do progresso do aluno.	Mês	115	Janeiro	Dezembro

6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

6.1. Indicadores quantitativos:

- Número de matrículas;
- Número de alunos participando efetivamente das atividades;
- Frequência nas aulas.

6.2. Indicadores qualitativos não mensuráveis:

- Desenvolvimento biopsicossocial.

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO.

Os salários pagos pela APAE de Atibaia estão de acordo com os praticados pelo mercado. Todos os funcionários do projeto são contratados pelo regime CLT.

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

A equipe técnica envolvida no projeto é composta por professores graduados em Pedagogia e pós-graduados em Educação Especial, monitores e equipe multidisciplinar, que atuam juntos de forma a atender a diversidade dos educandos. São eles:

- 01 Diretora Escolar



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA

Mantenedora da Escola de Educação Especial "Raio de Luz"

Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230

Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br

CNPJ: 47.952.825/0001-70

15

- 01 Coordenadora Pedagógica
- 01 Secretária Escolar
- 07 Professores
- 01 Professor de Ed. Física
- 01 Nutricionista
- 03 Merendeiras
- 04 Monitores – sendo 02 monitores em contrapartida da APAE
- 01 Auxiliar de Serviços Gerais
- 01 Psicóloga – contrapartida da APAE
- 01 Terapeuta Ocupacional – contrapartida da APAE
- 01 Fisioterapeuta – contrapartida da APAE
- 01 Fonoaudióloga – contrapartida da APAE
- 01 Neuropediatra – contrapartida da APAE
- 01 Psiquiatra – contrapartida da APAE
- 01 Dentista – contrapartida da APAE

9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

- Desenvolver a integração entre pais e escola beneficiando o aluno;
- Fornecer capacitação/ atualização para o Corpo Docente;
- Avaliação dos alunos através de atividades diárias;
- Projetos interdisciplinares;
- Atividades Esportivas;
- Comunicação Alternativa PCs (encefalopatia crônica não evolutiva);
- Desenvolvimento do trabalho educacional através do Currículo Funcional Natural;
- Plano de Ensino Individualizado;
- Avaliação de alunos por neuropediatra e psiquiatra;
- Transporte Escolar de Alunos.

10. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO:

10.1. PARA A EDUCAÇÃO:

10.1.a. Previsão de Início: janeiro/2018 10.1.b. Previsão de Término: dezembro/2018.
10.1.c. Parcelas

10.1.c.1. Número de Parcelas: 12

10.1.c.2. Valor de cada parcela: R\$61.155,00

10.1.c.3. Total: R\$ 733.860,00


Página 6 de 11



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA

Mantenedora da Escola de Educação Especial "Raio de Luz"

Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230

Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br

CNPJ: 47.952.825/0001-70

18

10.2. PARA O TRANSPORTE

10.2.a. Previsão de Início: janeiro/2018 10.2.b. Previsão de Término: dezembro/2018.

10.2.c. Parcelas

10.2.c.1. Número de Parcelas: **12**

10.2.c.2. Valor de cada parcela: **R\$13.230,00**

10.2.c.3. Total: **R\$ 158.760,00**

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	P.E.A.	Contra Partida	TOTAL
Pessoal e Obrigações	R\$ 538.212,14	R\$ 0,00	R\$ 538.212,14
Encargos sobre Folha	R\$ 172.172,64	R\$ 0,00	R\$ 172.172,64
Material de consumo	R\$ 9.075,22	R\$ 0,00	R\$ 9.075,22
Custos Indiretos	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$14.400,00
Outros serviços Pessoa Jurídica	R\$ 158.760,00	R\$ 0,00	R\$ 158.760,00
TOTAL GERAL	R\$ 892.620,00	R\$ 0,00	R\$ 892.620,00

12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$ 892.620,00
Contra Partida	R\$0,00
Outras Fontes	R\$ 0,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 892.620,00

13. VALOR PER CAPTA

10.a.Unidade	10.b.Valor Per Capta	10.c. Quantidade	10.d. Valor Total mês
Alunos (jan. a dez.)	R\$ 453,00	135 (escola)	R\$61.155,00
Alunos (mar. a dez.)	R\$ 661,50	20 (transporte)	R\$13.230,00
<hr/>			
10.e. TOTAL GERAL ANO R\$ 892.620,00			

14. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicitamos o valor de **R\$ 892.620,00** (oitocentos e noventa e dois mil e seiscentos e vinte reais) para a realização do projeto "EDUCAÇÃO ESPECIAL" estabelecido neste plano de trabalho.

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA

Mantenedora da Escola de Educação Especial "Raio de Luz"

Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230

Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br

CNPJ: 47.952.825/0001-70

17

NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A 01 (UM) ANO OU QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.

15.a. As prestações de contas serão elaboradas referentes à parcela liberada

16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

17. AUTENTICAÇÃO

17a. Local/Data: Atibaia, 06 de dezembro de 2017.

17b. Representante Legal:

Carlos Eduardo Arantes de Oliveira – Presidente da APAE de Atibaia

17c. Assinatura:

17d. Responsável pelo Projeto:

Kátia Regina de Moraes – Diretora Escolar

17e. Assinatura:

17 f. Daut Scapin - Conselheiro Fiscal:

17g. Assinatura:

17 h. Nilso Rocha Nery - Conselheiro Fiscal:

17i. Assinatura:

17 j. Reinaldo Bressaola - Conselheiro Fiscal:

17k. Assinatura:

Silvia Ap. P. de Oliveira Campos
Diretora do Depto de Adm. da Educação
Secretaria de Educação

Luis Carlos da Silva
Assessor de Gestão e Controle
Secretaria de Educação

Marcia Ap. Bernardes
RG: 27.956.905-1
Secretaria de Educação

Ivete Lourenço Leano
Assessora de Secretaria Municipal